

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 60.617, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 08, da QUADRA "APM-16", situado à Rua BM-11, no loteamento denominado "RESIDENCIAL BRISAS DA MATA", nesta Capital, com área de 401,34m², sendo: 17,68m de frente; 17,68m de fundos, dividindo com o lote nº 23; 22,70m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 09; e, 22,70m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 07. **PROPRIETÁRIA**: BRISAS DA MATA EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.846.222/0001-18, com sede nesta Capital, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 174, no Bairro de Campinas, conforme R-2-59.818, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-60.617: Goiânia, 28 de Maio de 2008. Certifico e dou fé, que o imóvel objeto da matrícula supra, passou a integrar ao domínio do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, por força dos Artigos 17 e 22, da Lei 6.766, de 19/12/1979, conforme costa da Av-4-59.818, datada de 13/10/2000. A Oficial.

R-2-60.617: Goiânia, 19 de Julho de 2013. Por Mandado de Citação/Penhora ou -Arresto/Intimação, Registro e Avaliação, extraído dos Autos de nº -Prot.: 5179813.63.2013.8.09.0051, de Execução de IPTU., em data de 24/04/2013, pelo MMº Juiz de Direito da 3ª(Terceira)Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, Dr. José Proto de Oliveira, tendo como Parte Exeqte.: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, e como Parte Exeqdo.: **ROSANA CARDOSO DE SOUSA**, na qualidade de Pessoa-Devedora de Tributos Municipais, Cadastrada junto à Prefeitura Municipal, d/Capital, Fica **ARRESTADO** o Imóvel objeto da presente Matrícula, na sua totalidade, para garantia de Execução Tributária, no Valor originário de R\$ 53,59. scr. 04. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de outubro de 2019.

Rúbrica do expedidor.: bu

Ofício N° 1465/2019 - 16/09/2019
Prefeitura de Goiânia

Vanilda Francisca Silveira
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB-OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921906271029127706237

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00